



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2283, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Roseli dos Santos, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o memorando Interno sob protocolo Nº 30.479, de 2.8.2024, o qual solicita a contratação de Professora de Educação Básica II – PEB II, em virtude de pedidos de exonerações,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **ROSELI DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 3.165.586-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 440.953.259-68, para exercer o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SEVERINO SALES**, contrato de 22.7.2024 a 21.7.2025, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 25º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20.8.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2283, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Roseli dos Santos, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o memorando Interno sob protocolo Nº 30.479, de 2.8.2024, o qual solicita a contratação de Professora de Educação Básica II - PEB II, em virtude de pedidos de exonerações,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **ROSELI DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 3.165.586-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 440.953.259-68, para exercer o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SEVERINO SALES**, contrato de 22.7.2024 a 21.7.2025, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 25º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (20.8.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021